

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 7



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$00

Quinta-Feira, 27 de Março de 1980

SUMÁRIO

SUPLEMENTO

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PISCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PISCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que António Branco Resendes, portador do Bilhete de Identidade n.º 6361153 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de ajudante de tractorista do quadro dos Serviços Agrícolas da Ilha de Santa Maria da Secretaria Regional

da Agricultura e Piscas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/78/A, de 3 de Março.

Secretarias Regionais da Agricultura e Piscas e da Administração Pública, 11 de Março de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Piscas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas, do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$		350\$
A 2.ª série	-	600\$		350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem as portos de envio

«O preço dos anúncios é de 10\$ por linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»